



Câmara Municipal de Sesimbra

PMAUGI – Projeto Municipal Áreas Urbanas de Génese Ilegal

CONVOCATÓRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**, nos termos do disposto no artigo 32º, números 3 e 4 da Lei 91/95 de 2 de Setembro (redação em vigor), adiante designada Lei das AUGI, na sequência da sua deliberação de 21 de Dezembro de 2011, que delimitou como perímetro da **AUGI 70 – LAGOA DE ALBUFEIRA** o **prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 1942** da freguesia do Castelo, inscrito na **matriz cadastral, artigo 184 da Secção L** da mesma freguesia e fixou como modalidade de reconversão o **loteamento de iniciativa municipal sem o apoio da administração conjunta (Art.ºs 31º nº 1 e 32º nº 1 da Lei das AUGI)**,

Vem convocar os comproprietários do prédio acima referido para uma assembleia geral de comproprietários a ter lugar em **10 de Novembro de 2012 pelas 09,30 horas**, no **Cartório Notarial** sito na Praceta Abel Salazar, Lt. 41-Loja B, Urbanização Cova dos Vidros – Quinta do Conde, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Apresentação e discussão do relatório de atividades da **Comissão Instaladora** e ratificação dos atos por esta eventualmente praticados;
- 2- Adesão dos comproprietários ao processo de reconversão (art.º 32º nº 4 da Lei das AUGI);
- 3- Discussão e aprovação do “Regulamento Interno de Uso e Administração” da AUGI 70 (**Art.º 3º da Lei das AUGI e Art.ºs 1407º e 985º do Código Civil e Art.º 50º e 805º do Código do Processo Civil**);
- 4- Eleição da Comissão de Comproprietários e estabelecimento da sua sede;
- 5- Apresentação, discussão e aprovação da primeira comparticipação para encargos de reconversão (custos técnicos, jurídicos e taxas urbanísticas).

Sesimbra, 18 de Outubro de 2012

O Presidente da Câmara

Augusto Pólvora, Arq.º

NOTAS:

- 1- A ata da assembleia será redigida com intervenção notarial.
- 2- Devem os comproprietários fazer-se acompanhar dos respetivos BI e cartão de contribuinte, cartão de cidadão ou outro documento identificativo de igual valor, e se for o caso, de habilitação de Herdeiros.
- 3- O projeto de regulamento proposto pela Comissão Instaladora encontra-se patente para consulta durante o prazo do aviso convocatório na Câmara Municipal de Sesimbra, PMAUGI (Projeto Municipal Áreas Urbanas de Génese Ilegal), Rua Elias Garcia, nº 1, 2970-742 SESIMBRA.